



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 21, 09, 17

Amilcar Baret
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 291 /2017.

Em, 19 de setembro de 2017.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS PRÓPRIOS (COMTARP).

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a-este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Srº. Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando a criação do Conselho Municipal de Transparência e Acompanhamento dos Recursos Próprios (COMTARP).

Salas das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Rafael Pecanha de Moura
RAFAEL PECANHA DE MOURA
Vereador – autor

JUSTIFICATIVA:

O COMTARP tem como objetivo promover a participação popular no acompanhamento das movimentações financeiras e da transparência dada a elas pelo Governo Municipal.

O COMTARP teria a estrutura padrão dos Conselhos, com composição paritária entre a Sociedade Civil e Governo, sendo a Presidência vedada a representações do Executivo Municipal seguindo modelo de constituição como o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS).

Diante da relevância social da proposta pela promoção da transparência e da participação popular, solicitamos o apoio dos Nobres Pares.